

Processo Nº: 0239928-19.2005.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia - 1ª UPJ Varas Cíveis: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 32ª

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -
> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Execução

Data recebimento.....: 13/10/2005 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 1.275.855,20

2. Partes Processos:

Polo Ativo

BANCO DA AMAZONIA S/A

Polo Passivo

REGINALDO PRATA

NABI JOSE CURI

SARKIS NABI CURI

JULIA NABI HANNA

ANTONIO NABI CURI

FARIDA NABI HANNA



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Escrivania Cível de Paranã

RUA E, QD.25, 00, PALACIO DA JUSTIÇA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO - Bairro: centro - CEP: 77360-000 - Fone: (63).337-11224 - tjto.jus.br - Email: Civel1parana@tjto.jus.br

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 0001354-82.2023.8.27.2732/TO

OFÍCIO Nº 10691213

**DESTINATÁRIO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª UPJ DAS
VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO**

NÚMERO DO PROCESSO: 0239928-19.2005.8.09.0051

CHAVE: 942972974023

Senhor Juiz,

De ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. **Frederico Paiva Bandeira de Souza**, sirvo - me do presente para **DEVOLVER** a Carta Precatória devidamente cumprida, conforme a certidão do(a) Oficial de Justiça em anexo, bem como o Despacho/Decisão a seguir transcrito: Cumpra-se, conforme deprecado. Após, devolva-se ao Juízo deprecante e promova-se as baixas necessárias. Paranã-TO, data certificada pelo sistema. Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza - Juiz de Direito. EBCôrtes, Técnica Judiciária.

Outrossim, informo a Vossa Excelência que para proceder a consulta destes autos, acesse o site: **www.tjto.jus.br - E-Proc - 1º grau - consulta pública Rito ordinário** com o número e a chave do processo.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado por **EZIANA BATISTA CORTES, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **10691213v2** e do código CRC **c002052d**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): EZIANA BATISTA CORTES

Valor: R\$ 1.275,855,20
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 09/10/2024 16:12:52

Data e Hora: 1/3/2024, às 16:17:42

0001354-82.2023.8.27.2732

10691213 .V2

Valor: R\$ 1.275.855,20
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 09/10/2024 16:12:52



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Escrivania Cível de Paranã

RUA E, QD.25, 00, PALACIO DA JUSTIÇA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO - Bairro: centro - CEP: 77360-000 - Fone: (63).337-11224 - tjto.jus.br - Email: Civel1parana@tjto.jus.br

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 0001354-82.2023.8.27.2732/TO

DEPRECANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

DEPRECANTE: 1ª UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª UPJ - GOIANIA-GO

DEPRECADO: REGINALDO PRATA

DEPRECADO: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ

DESPACHO/DECISÃO

Cumpra-se, conforme deprecado.

Após, devolva-se ao Juízo deprecante e promova-se as baixas necessárias.

Paraná-TO, data certificada pelo sistema.

Frederico Paiva Bandeira de Souza

Juiz de Direito

Documento eletrônico assinado por **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **10369892v2** e do código CRC **6a023f86**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA

Data e Hora: 25/1/2024, às 12:13:39

0001354-82.2023.8.27.2732

10369892.V2

Valor: R\$ 1.275.855,20
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 09/10/2024 16:12:52





Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CENTRAL DE MANDADOS - PARANÃ

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 0001354-82.2023.8.27.2732/TO

DEPRECANTE: 1ª UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL - 1ª UPJ - GOIANIA-GO E OUTRO

DEPRECADO: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ E OUTRO

CERTIDÃO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça ad hoc desta Comarca de Paranã-TO, que em cumprimento ao mandado expedido nos presentes autos, de ordem do MM. Juiz de Direito, procedi à avaliação do bem a saber:

Imóvel denominado **FAZENDA BACABA**, Matrícula nº 467, livro 02, do Cartório do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Paranã com a área total de 930 (novecentos e trinta alqueires) goianos, correspondentes a 4.104,8471ha (quatro mil, cento e quatro hectares, oitenta e quatro ares e setenta e um centiares), situada no município de Paranã/TO na BR que liga Paranã a Peixe. A mencionada classifica-se em cultura, campo, cerrado e tem sua topografia plana, e outra parte formada de pastos com plantio de capim Jaraguá, e capim andropogon, com várias benfeitoras como várias barragens, casa fechada (no dia da diligência), cercas de arames e partes da fazenda. Fotos anexas.

O qual avalia em R\$ 18.600.000,00 (dezoito milhões seiscentos mil reais). Nada mais a avaliar, encerro o presente.

0001354-82.2023.8.27.2732

10631221 .V1 134070© 134070

Valor: R\$ 1.275.855,20
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 09/10/2024 16:12:52













REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PARANÁ - TO
Protocolado em 07/08/2023
As 14 : 23 horas.
Protocolo i Paraná

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória
Código de rastreabilidade: 80920239629855
Nome original: Carta precatória Paranã to.pdf
Data: 07/08/2023 11:27:11
Remetente:

Marcia da Conceicao Machado
1ª Unidade de Processamento Jurisdicional (UPJ) das Varas Cíveis - Goiânia
Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para providências.
Assunto: Precatória

Valor: R\$ 1.275.855,20
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 09/10/2024 16:12:53



Estado de Goiás - Poder Judiciário

COMARCA DE PARANÁ - TO

Protocolado em 07/08/2023

As 14:21 horas.

Protocolo / Paraná

1ª UPJ - Fórum Cível - Av. Olinda, esq. c/ PL-03, Qd.G, Lt. 4,

Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP nº 74.884-120.

5ª andar, salas 506 e 507.

Email: 1upj.civelgyn@tjgo.jus.br - Telefone: (62)3018-6556 e 6557

CARTA PRECATÓRIA DE AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº: 0239928-19.2005.8.09.0051

NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTE: BANCO DA AMAZONIA S/A

REQUERIDOS: REGINALDO PRATA E OUTROS

ENDEREÇO PARA CUMPRIMENTO DA PRECATÓRIA DE AVALIAÇÃO: Imóvel Rural - Matrícula nº 467 livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Paranã/TO, denominado "FAZENDA BACABA", com área total de 4.104,8471ha (quatro mil, cento e quatro hectares, oitenta e quatro ares e setenta e um centiares), no município de Paranã/TO.

JUIZO DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS DE GOIÂNIA

JUIZO DEPRECADO: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE Paranã/TO

O MM. Juiz(a) de Direito, Dr.(a). Rodrigo de Melo Brustolin, FAZ SABER ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de Paranã/TO, que, dos autos do processo acima referido, foi extraída a presente Carta Precatória a fim de que V. Exª se digne ordenar a realização da(s) diligência(s) ora deprecada(s). Desde já, solicito a V. Exª a devolução da presente no prazo acima assinalado para os fins de direito.

Finalidade: Carta Precatória para avaliação.

Descrição do bem a ser avaliado: Imóvel Rural - Matrícula nº 467, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Paranã/TO, denominado "FAZENDA BACABA", com área total de 4.104,8471ha (quatro mil, cento e quatro hectares, oitenta e quatro ares e setenta e um centiares), no município de Paranã/TO.

Despacho/Decisão:

"Vistos etc. Defiro o pleito de evento 86. Expeça-se nova carta precatória de avaliação do imóvel penhorado nos autos em nome do executado, qual seja: Imóvel Rural - Matrícula nº 467, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Paranã/TO, denominado "FAZENDA BACABA", com área total de 4.104,8471 ha (quatro mil, cento e quatro hectares, oitenta e quatro ares e setenta e um centiares), no município de Paranã -TO. Intime-se a exequente para recolher as custas do ato. Intimem-se. Goiânia, datado e assinado digitalmente. Rodrigo de Melo Brustolin. Juiz de Direito. (Decreto Judiciário 966/2023)."

Valor: R\$ 1.275.855,20
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 09/10/2024 16:12:53




Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/08/2023 16:17:43
Assinado por RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

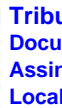


Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/04/2024 14:16:26
Assinado por FREDERICK DOUGLAS RODRIGUES COSTA
Localizar pelo código: 109987675432563873843804255, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

– Esta carta precatória deverá ser instruída com o mínimo de elementos necessários para o cumprimento de sua finalidade.

Valor: R\$ 1.275.855,20
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 09/10/2024 16:12:53

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/08/2023 16:17:43
Assinado por RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 02/04/2024 14:16:26
Assinado por FREDERICK DOUGLAS RODRIGUES COSTA
Localizar pelo código: 109987675432563873843804255, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 1.275.855,20
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: THIAGO PEREIRA DA SILVA - Data: 09/10/2024 16:12:53